

Portaria Nº 0108/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob nº 16000/2021, em 27/10/2021 e os termos do pedido de reconsideração protocolizado sob o nº 1637/2022, em 07/02/2022; CONSIDERANDO o teor da decisão exarada às fls. 42-43 do expediente supracitado; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0053/2022-MP/SUB-TA, expedida em 07/02/2022 e publicada no D.O.E. em 10/02/2022.

II - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

III - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 0812/2022-MP/PGJ, datada de 03/03/2022, publicada no D.O.E de 07/03/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem neste procedimento.

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 10 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0110/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico em Informática, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, no dia 25/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 10 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

República por incorreção no D.O.E. de 08 de março de 2022

Portaria Nº 0840/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 2700/2022, em 23/02/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAIME DIAS LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Corregedoria-Geral, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio do Ato nº 72/2021, publicado no D.O.E. de 17/03/2021, a partir de 07/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de março de 2022.

ESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0959/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13397/2021; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 48/2022-ASS/JUR/PGJ, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, titulares das Promotorias de Justiça de Castanhal, RODRIGO AQUINO SILVA, REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, a residirem no município de Belém, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de março de 2022.

Portaria Nº 0970/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16119/2021; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 47/2022-ASS/JUR/PGJ, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça, GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, titular do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, a residir no município de Marabá, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0976/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2180/2022, em 16/02/2022; CONSIDERANDO os termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 12 - Região Sudeste IV, durante os afastamentos da titular, Dra. Vanessa Galvão Herculanô, nos períodos de 21 a 25/02/2022, 03 a 04/03/2022 e 06 a 08/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1002/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 3195/2022, em 04/03/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça, MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar de Belém/PA a Brasília/DF, no período de 08 a 09/03/2022, a fim de participar da solenidade de posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Diretores Regionais da CONAMP - Gestão 2022/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1003/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Ofício n.º 013/2022/MP, protocolizado sob o nº 1938/2022, em 11/02/2022, CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 587/2021-MP/PGJ e 4120/2021-MP/PGJ, CONSIDERANDO o despacho exarado às fls. 2 do expediente supracitado, de lavra da Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, acolhido in totum,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo previsto na Portaria n.º 587/2021-MP/PGJ, que instituiu a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do MPPA, no ano de 2021, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/12/2021, bem como a prorrogação por igual período da gratificação percebida pela composição da comissão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1007/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 640/2022, em 18/01/2022, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 027/2022-ASS/JUR/PGJ, de 15/02/2022, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

APOSENTAR, compulsoriamente, a Procuradora de Justiça, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, Matrícula nº 999.050, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), a contar de 20/01/2022.

CÁLCULO DE APOSENTADORIA

BASE DE CÁLCULO:

1.REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM JANEIRO/2022

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
SUBSÍDIO	30 DIAS	35.462,22
REMUNERAÇÃO MENSAL		35.462,22

2.PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
PROVENTOS		35.462,22

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1008/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o n.º 3442/2022, em 08/03/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VERENA CRISTHINE ABRANTES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102-4, nomeada por meio do Ato nº 136/2020, publicado no D.O.E. de 28/09/2020, a contar de 08/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA